



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 763 /2025**

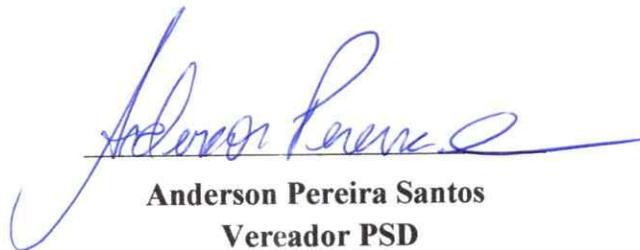
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **contratação de pessoas com deficiência (PcDs)** pela Prefeitura e pelos órgãos da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa fortalecer as políticas públicas de inclusão no município de Itabaiana, garantindo às pessoas com deficiência o direito à participação plena na sociedade, inclusive no mundo do trabalho. A Constituição Federal, a Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determinam que é dever do poder público promover ações afirmativas que assegurem oportunidades justas para PcDs. Apesar dos avanços legais, ainda são poucas as oportunidades oferecidas por administrações municipais. Em Itabaiana, é essencial que a gestão pública assuma um papel de liderança no combate às desigualdades, adotando práticas de recrutamento inclusivo, destinando vagas para PcDs em concursos e processos seletivos simplificados, promovendo acessibilidade nos ambientes de trabalho e incentivando programas de capacitação. Além de representar o cumprimento de normas federais, a efetivação dessa política demonstra o compromisso da Prefeitura de Itabaiana com a valorização da diversidade, a justiça social e o desenvolvimento humano. Diante disso, solicito à gestão municipal atenção especial a este tema e a efetivação de medidas concretas para garantir que o quadro de servidores públicos de Itabaiana seja cada vez mais representativo e inclusivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de junho de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD

16/06/2025